Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 608/90 Proc. nº

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Ampliação de pontilhão da Fepasa

Ofício nº 1.26-12-90

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal
entrar em entendimentos com a Fepasa e a Secretaria dos
Transportes visando a ampliação do pontilhão próximo
ao Cemitério e que liga a Vila Paulina à SP-294,
bem como o rebaixamento e o asfaltamento do leito
carroçável para facilitar o fluxo de veículos
naquele movimentado local.

Sala das Sessões,
Em 26 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13667
26 / 11 / 90

Diretor da Secretaria